

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE PESSOAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 1042/2015 TRE/PRE/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, Considerando o disposto no inc. I do art. 62 da Lei nº 5.010/66;

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar ao público em geral que nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016, inclusos, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Parágrafo único – Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados no caput, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]